

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 12 de novembro de 2025, às 08:30h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia: Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Fernando Costa de Freitas, Giem Raduy Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Rafael Moia Vargas, Raymundo de Sá Peixoto Junior, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.
3. **Mesa:** Presidente: Raymundo de Sá Peixoto Junior
Secretário: Anderson Prehs
4. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - a) autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário;
 - b) Consignar, nos termos do art. 18, (vi) do Estatuto Social, a revisão das informações trimestrais referentes ao 3T25, incluindo o Relatório sobre a Revisão de Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Período de Três Meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborado pela auditoria externa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., estando apto a ser publicado nos termos da Resolução CVM nº 80/22;
 - c) Consignar, nos termos do Artigo 22, § 2º do Regulamento do Novo Mercado, que o Comitê de Auditoria, não estatutário, realizou os reportes referentes às atividades realizadas durante o 3T25, atualizações sobre o plano de trabalho de 2025 e apresentação de proposta do plano de trabalho para 2026;
 - d) nos termos do art. 18, (ix) do Estatuto Social e considerando que a contratação da operação financeira em deliberação supera os valores previstos na Delegação de Alçadas da Diretoria Estatutária aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2025, autorizaram a Companhia a realizar a contratação de operação(ões) financeira(s) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, por meio de Cédula de Crédito Bancário, Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Operação de Derivativos e respectivos

documentos acessórios, no valor global de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), podendo o valor ora aprovado, inclusive, ser contratado em mais de uma operação financeira, cujas condições negociais e instrumentos relacionados à contratação foram apresentados pela administração, analisados e encontram-se arquivados na sede da Companhia. Consignar que, para a operação aprovada acima, a Companhia será representada por seu(s) diretor(es) e/ou procurador(es) constituído(s), na forma do seu Estatuto Social e instrumentos de mandatos aplicáveis, os quais estão autorizados a realizar a celebração de todos os documentos necessários para viabilizar as contratações, inclusive mediante assinatura e/ou formalização de contratos, aditivos, prestação e/ou contratação de quaisquer garantias, termos de cessão de créditos e/ou direitos, quando e se necessários para a formalização dos instrumentos, bem como todos os demais documentos acessórios para efetivação das operações aprovadas, sem que haja necessidade de nova aprovação por parte do Conselho de Administração.

5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros da Companhia, ficando autorizado(a) o(a) Secretário(a) a emitir ata para fins de registro na Junta Comercial competente, podendo assiná-la/autenticá-la isoladamente.

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608